

Matrícula N.º  
**151297**

MATRÍCULA  
151.297  
CADASTRO

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL  
CHACARAS CIBRATEL

FOLHA N. 1

LOTE 006 QUADRA 006 RUA 01

N.

IMÓVEL: O lote de terreno n. 006 da quadra 006, da CHACARAS CIBRATEL, município de Itanhaém, medindo 20,00ms. de frente para a Rua 01, por 50,00ms. da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 1.000,00ms<sup>2</sup>., confrontando do lado direito, de quem da referida rua olha para o imóvel, onde confronta com os lotes 03, 04 e 05, lado esquerdo com o lote 07 e nos fundos com o lote 18.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA BRASILEIRA DE TERRAS E LOTEAMENTOS CIBRATEL, com sede em São Paulo-SP, na Rua Estados Unidos n.1151, inscrita no CGC. 61.135.133/0001-60.

TÍTULO AQUISITIVO: R.1 - Matrícula 140.442 (loteamento registrado sob n. 1, na matrícula 151.240, nos termos da Lei Federal 6.766/79).

Itanhaém, 19 de dezembro de 1.988.

O Escrevente Autorizado: \_\_\_\_\_

R.1 - Itanhaém, 03 de julho de 1989.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 05 de junho de 1989, das notas do 1º Cartório de Itanhaém, livro nº 586, fls. 028, a proprietária vendeu o imóvel a RADY FERREIRA DOS SANTOS, construtor, RG. 6.938.092-SP e sua mulher WANY SILVA FERREIRA DOS SANTOS, aposentada, RG. 5.286.784-SP, casados no regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, CIC. do casal nº. 284.868.548-49, domiciliados em Itanhaém-SP, à Rua G, nº. 185, Jardim Jamaica, pelo preço de NC\$ 1.400,00 (inclusive o valor de outro imóvel). Esc. Conf.: J.S.

O Escrevente Autorizado: \_\_\_\_\_

R.2 - Itanhaém, 17 de março de 1993.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 01 de março de 1993, das notas do 1º Cartório de Itanhaém, livro 708, fls. 138/139, os proprietários qualificados no R.1, venderam o imóvel a TAKASHI TERAMAE, brasileiro, do comércio, RG. 4.307.856, CPF. 403.849.348-20, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 com NAIR KIMIKO ISE TERAMAE, brasileira, do lar, RG. 7.140.782, CPF. 703.234.298-15, domiciliado em São Paulo-SP, na rua Erico Gonçalves Machado, nº. 45-A, Vila São Paulo-SP, pelo preço de Cr\$ 20.000.000,00. Esc. Conf.: J.M.

O Escrevente Autorizado: \_\_\_\_\_

R.3 - Itanhaém, 25 de setembro de 1997.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 28 de agosto de 1997, das notas do 1º Cartório de Itanhaém, livro 842, fls. 059/060, os proprietários qualificados no R.2, venderam o imóvel a NAIR REGINA SILVA, brasileira, separada consensualmente, comerciante, RG. 7.901.208-SP, CIC. 049.432.778-09 e PAYDEE DE MELO SILVA, brasileira, viúva, comerciante, RG. 8.957.886-SP, CIC. 028.653.598-08, domiciliados em Itanhaém-SP, à Rua Dom Edílio Soares, 825, Suarão, pelo preço de R\$ 4.500,00. O imóvel acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº. 130.054. Esc. Conf.: W.C.

O Escrevente Autorizado: \_\_\_\_\_

R.4 - Itanhaém, 28 de agosto de 2002.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 19 de julho de 2002, das notas do 1º Tabelião de Itanhaém-SP, livro 950, pags. 220/221, os proprietários qualificados no R.3, venderam o imóvel a RODRIGO ARAUJO COUTINHO, brasileiro, solteiro, menor púbere, balconista, RG. 35.284.834-0-SP, CPF. 304.199.348-12, assistido por seu pai Diran Ramos Coutinho, brasileiro, casado, comerciante, RG. 8.078.975-SP,

CPF. 067.553.804-15, domiciliados em Itanhaém-SP, à Rua Maranhata, 036, Jardim Sabaúna, pelo preço de R\$ 3.000,00.  
O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

**Av.5 - 151297 - Itanhaém, 22 de agosto de 2012.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 25 de julho de 2012, do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Anexo de Notas de Itanhaém-SP, livro 1.180, págs. 294/297, para ficar constando que a Rua 01 para qual faz frente o imóvel, teve a sua **denominação alterada** para Rua Valdomiro do Espírito Santo de Almeida, e que o mesmo acha-se **cadastrado atualmente** na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém sob n.º. 090.006.006.0000.130054, conforme provou com o Resumo de Dados Cadastrais, expedido em 22 de julho de 2012, pela referida municipalidade.

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

**Av.6 - 151297 - Itanhaém, 22 de agosto de 2012.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura referida na Av.5, para ficar constando que **RODRIGO ARAUJO COUTINHO** em virtude de seu **casamento** com **MAGNA OLIVEIRA COUTINHO**, realizado em 24 de fevereiro de 2005, sob o regime da comunhão parcial de bens, passou a assinar-se **RODRIGO ARAUJO OLIVEIRA COUTINHO**, conforme provou com a xerox da Certidão de Casamento n.º. 4883, expedida na mesma data, pelo Oficial de Registro Civil de Itanhaém-SP.

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

**R.7 - 151297 - Itanhaém, 22 de agosto de 2012.**

Nos termos da Escritura referida na Av.5, o proprietário **RODRIGO ARAUJO OLIVEIRA COUTINHO**, brasileiro, comerciante, RG. 35.284.834-0-SP, CPF. 304.199.348-12, com a concordância de sua mulher **MAGNA OLIVEIRA COUTINHO**, brasileira, comerciária, RG. 48.440.703-X-SP, CPF. 326.784.318-94, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados em Peruíbe-SP, na Rua 04 n.º. 147, Vila Peruíbe, **vendeu** o imóvel a **STEEL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ. n.º. 13.474.016/0001-88, com sede em Santos-SP, na Rua Dr. Batista Pereira, n.º. 158, piso térreo, Macuco, pelo preço de R\$ 9.000,00.

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

**Av.8 - 151297 - Itanhaém, 04 de janeiro de 2017.**

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento do interessado - **ITAU UNIBANCO S/A**, datado de 01 de setembro de 2016, devidamente instruído com a Certidão (Proc. n.º. 1030602-95.2015.8.26.0562), expedida em 20 de janeiro de 2016, pela Escrivã do Cartório da 1ª Vara Cível do Foro de Santos-SP, para ficar constando que foi distribuída em 18/11/2015, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que são partes: **ITAU UNIBANCO S/A**, CNPJ. 60.701.190/0001-04 (exequente) contra **STEEL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ. 13.474.016/0001-88, **CLÁUDIO CORREA MOURA**, CPF. 121.424.918-39 e **MÁRIO SÉRGIO DOS SANTOS**, CPF. 731.129.848-20 (executados), para ficar constando a **existência** da referida ação. Valor da causa: R\$ 737.788,50 (inclusive o valor de outros imóveis). (Protocolo n.º 450352 - 26/12/2016).

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

**Av.9 - 151297 - Itanhaém, 16 de março de 2017.**

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 1030602-95.2015, no qual figuram

OBSERVAÇÕES

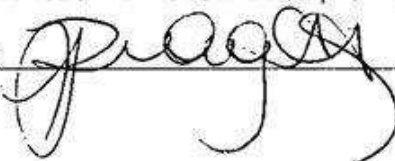
CONTINUA NA FICHA 2

Matrícula N.º  
151.297

Ficha N.º  
02.-

como Exequente: **ITAU UNIBANCO S.A.**, CNPJ. 60.701.190/0001-04 e como Executados: **STEEL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ. 13.474.016/0001-88, **CLAUDIO CORREA MOURA**, CPF. 121.424.918-39 e **MARIO SERGIO DOS SANTOS**, CPF. 731.129.848-20, emitida em 06 de março de 2017, pelo 1º Ofício Cível, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de Santos-SP, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 18/02/2017. Valor da Dívida: R\$ 737.788,50 (inclusive o valor de outros imóveis). Depositário: **STEEL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP**. (Protocolo 452024 - 06/03/2017).

O Escrevente Autorizado



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITANHAÉM-SP  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNS-CNJ 12.091-5

Matrícula N.º

Ficha N.º

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE